



Lar Batista de Crianças em Sumaré

Casa 2

60.958.972/0019-44

Rua João Jacob Rohwedder, n° 797 - Jd. Alvorada

CEP 13.170-584 - Sumaré/SP

Telefones: (19) 3396-4396/ 3396-4397

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, na qualidade de responsáveis pelo Lar Batista de Crianças em Sumaré, atestam sob as penas da Lei, a exata aplicação dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Sumaré, referente ao período de **janeiro a dezembro de 2021**, para o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes – Casa Lar - Termo de Colaboração nº 0215/2018 - Aditivo 3, do **exercício de 2021**, sendo as seguintes fonte: **Municipal R\$ 374.101,44** e **Federal R\$ 25.235,82** totalizando o valor de **R\$ 399.337,29** somando-se a este o valor de **R\$ 87,12** referente a aplicação financeira, totalizando o valor de **R\$ 399.424,41**.

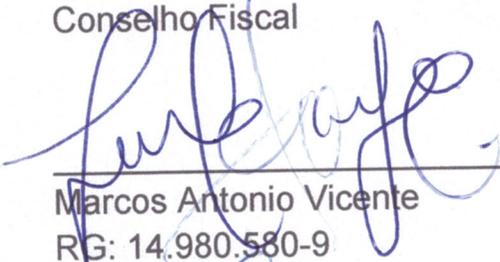
O total de despesas efetuadas para execução das atividades prevista no Plano de Trabalho, por fonte, foram: **Municipal R\$ 408.342,03** e **Federal R\$ 25.235,85**. Restando um saldo negativo no valor de **R\$ 34.153,47**, **pagos com Recursos Próprios**.

Atestam ainda que os recursos recebidos foram movimentados em Conta Corrente específica aberta no banco do Brasil Agência 5853-X - C/C 20.425-0

Sumaré/SP, 02 de fevereiro de 2022.



Aparecido Roberto da Silva
RG: 5.559.827-4
Conselho Fiscal



Marcos Antonio Vicente
RG: 14.980.580-9
Conselho Fiscal



Cleverson Pereira do Valle
RG: 20.482.092-3
Conselho Fiscal



Lar Batista de Crianças em Sumaré

Casa 2

60.958.972/0019-44

Rua João Jacob Rohwedder, n° 797 - Jd. Alvorada

CEP 13.170-584 - Sumaré/SP

Telefones: (19) 3396-4396/ 3396-4397

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, na qualidade de responsáveis pelo Lar Batista de Crianças em Sumaré, atestam sob as penas da Lei, a exata aplicação dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Sumaré, referente ao período de **junho de 2021**, para o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – Casa Lar – Termo de Colaboração n° 0215/2018 – Aditivo Extraordinário – Portaria n° 467 no valor de **R\$ 5.000,00** comprovando as despesas efetuadas, para fins indicados, conforme Plano de Trabalho, no valor de **R\$ 5.000,00**.

Atestam ainda que os recursos recebidos foram movimentados em Conta Corrente específica aberta no banco do Brasil Agência 5853-X - C/C 20.425-0.

Sumaré/SP, 02 de fevereiro de 2022.



Aparecido Roberto da Silva

RG: 5.559.827-4

Conselho Fiscal



Marcos Antonio Vicente

RG: 14.980.580-9

Conselho Fiscal



Cleverson Pereira do Valle

RG: 20.482.092-3

Conselho Fiscal